



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Demite a pedido o servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1358/2025, em 12 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DINALDO BATISTA FIGUEIREDO, Matrícula nº 4750, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Operário (Serviços Braçais), admitido por meio da Portaria nº 10.263, de 29 de maio de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo